

empresa especializada em tratamento químico preventivo e corretivo com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, bem como fornecimento de materiais e serviços para a manutenção dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos das águas dos sistemas de ar-condicionado - torres de resfriamento e sistema fechado de água gelada - localizados nos prédios sede do Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 27/2023 e seus anexos; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 8513540-74.2023.8.06.0000); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n. 27/2023; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Nacional n. 14.133/2021, com suas alterações e atualizações posteriores; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados da assinatura; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Christiane Rodrigues Lacerda.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/57468> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00084/2024
Edição: 3277

Disponibilização: 03/04/2024 às 11h12m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA**: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP; **OBJETO**: prorrogar, por 12 (doze) meses, com início em 01.04.2024 e término em 01.04.2025, o prazo do contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação e de outras matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a serem veiculados em jornal de grande circulação local e nacional, comprovada pelo IVC (Instituto Verificador de Circulação), em especial à Comissão Permanente de Contratação(COPECON), visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará - TJCE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 8524419-43.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA**: 1º de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão e Alexandre Da Silva Bandetini.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/57489> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00085/2024
Edição: 3277

Disponibilização: 03/04/2024 às 11h20m

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a UNIÃO FEDERAL, por meio da 10ª. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR -

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO; **OBJETO:** a colaboração e cooperação recíproca entre os partícipes no campo da segurança institucional, visando ao aprimoramento das ações desenvolvidas pela 10ª Circunscrição Judiciária Militar para a segurança de seus magistrados, por meio do compartilhamento de recursos de tecnologia da informação e comunicação utilizados pela Justiça Estadual cearense para o monitoramento de juízes, órgão que dispõe de pessoal capacitado, material e informações atualizadas na área de segurança; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500367-46.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato e Dr. Rodolfo Rosa Telles Menezes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/57501> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00021/2024
Edição: 3277

Disponibilização: 03/04/2024 às 10h00m

Expediente da Presidência nº 21/2024

Processo Administrativo nº 8525261-62.2019.8.06.0000

Assunto: PAE - Parcela Autônoma de Equivalência

Interessada: Espólio do magistrado Raimundo Cavalcante Filho

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de R\$ 145.309,57 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente à PAE - Parcela Autônoma de Equivalência, em virtude de importância retida em favor do espólio do magistrado Raimundo Cavalcante Filho, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0246018-84.2022.8.06.0001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/57425> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



AVISO 00026/2024
Edição: 3277

Disponibilização: 03/04/2024 às 14h28m

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024